



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 1 /2015

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
30/04/2015



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

7

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ATA N.º 1/2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel Matos de Castro Martins, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Elsa Maria Meireles Samões, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, Carlos Augusto Pereira João, António Manuel dos Santos Pinto, António de Oliveira Santos, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Fátima Salgado Areias, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Maria Otília Pereira Lage, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Ricardo Moreira Gonçalves, em representação do Presidente da Junta da Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Tiago Henrique Magalhães Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Pedro Luís Morgado Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Ricardo Moreira Gonçalves. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e cinco membros, num total de vinte e nove.

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:

Hugo Miguel Lopes Alves, Manuel Aníbal Meireles, Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores e João Manuel Pinto, Presidente da União das Freguesias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

de Belver e Mogo de Malta que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. Sem prévio aviso, faltou ainda, Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima. -----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo catorze horas e trinta e seis minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2014/11/28 - PARA CONHECIMENTO.
- 2.3 - APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO;
- 2.4 - "RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2014 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES" - PARA CONHECIMENTO;
- 2.5 - "FREGUESIA DE MARZAGÃO / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO" - PARA DELIBERAÇÃO;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.6 - "FREGUESIA DE FONTELONGA / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO" - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.7 - "FREGUESIA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO" - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.8 - "FREGUESIA DE PEREIRO / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO" - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.9 - "UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAVANDEIRA, BEIRA GRANDE E SELORES / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO" - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.10 - "FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO" - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.11 - "SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL / PROPOSTA PARA SÓCIO EXTRAORDINÁRIO" - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.12 - "CARREIRAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS / PEDIDO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA - PARA CONHECIMENTO.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a votação sendo aprovada por **unanimidade**, verificando-se a existência, neste momento, de cinco faltas. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o **Presidente da Mesa da Assembleia** conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos **Membros** para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Manuel Joaquim Cordeiro, em 2014-12-15 solicitou cópia de registo áudio respeitante à intervenção do membro **António Oliveira Santos**, na sessão ordinária de 2014-06-20, no sentido de aferir se existe matéria suscetível de desencadear procedimento criminal;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Do Tribunal de Contas, foi recebido o ofício n.º 181, datado de 2015-01-06, dando conhecimento da homologação da conta relativa ao exercício de 2010 do Município de Carrazeda de Ansiães e das recomendações feitas à mesma;
- De Alfredo A. Sampaio, foi recebida uma carta sobre o assunto "Dívidas da URBEANSIÃES";
- Da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, foi recebida a convocatória, através do ofício circular n.º 10/2015, datado de 2015/01/20, relativa ao XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a ter lugar no Centro de Conferências de Tróia, município de Grândola, nos dias 27 e 28 de março de 2015;
- Da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães, foi recebido o ofício n.º 12/2015, datado de 18.02.2015 a remeter o "Relatório Anual de Atividades e Avaliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães relativo ao Ano de 2014", para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro;
- Do Procurador-Adjunto do Ministério Público da Secção de Proximidade de Carrazeda de Ansiães, foi solicitada informação para instrução de inquérito relativo ao processo:10/15.3T9VFL;
- Do Presidente da Junta da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, foi recebida a sua comunicação de ausência à sessão ordinária a realizar no próximo dia 27 de fevereiro e pedido de justificação de falta à mesma, invocando motivos por doença.
- Do Presidente da Junta da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, foi recebida a sua comunicação de ausência à sessão ordinária a realizar no próximo dia 27 de fevereiro e pedido de justificação de falta à mesma, invocando motivos por doença.
- De Hugo Miguel Lopes Alves foi recebida a sua comunicação de ausência à sessão ordinária a realizar no próximo dia 27 de fevereiro e pedido de justificação de falta à mesma, invocando motivos profissionais previamente agendados.
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- **Fernanda Gouveia**, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, com base em notícias vindas a público na comunicação social acerca do parecer negativo dado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ao projeto das Termas de S. Lourenço, por este colidir parcialmente com a albufeira da barragem de Foz Tua, questionou se há razões para acreditar na concretização deste projeto. -----

----- **Otília Lage** começou por sugerir que se enviasse em nome desta Assembleia Municipal um voto de pesar à esposa do falecido, Manuel dos Santos Baptista e à Direção da Casa do Concelho de Carrazeda de Ansiães em Lisboa, onde ele foi seu fundador.

Seguidamente colocou algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, a saber:

- Projeto do S. Lourenço, qual a situação atual relativamente ao seu encravamento entre o Parque Natural do Vale do Tua e a albufeira da Barragem em Foz Tua e que perspectivas futuras de desbloqueamento dos constrangimentos atuais que se perfilam. Ainda relativamente à recuperação das Termas e à viabilização do projeto de criação de novas infra-estruturas, perguntou quais as diligências já efetuadas no sentido de melhoramentos e alargamento dos acessos às Termas e se há planos ou projetos para a recuperação da aldeia de S. Lourenço e do balneário antigo;

- Outro assunto prende-se com as reuniões do Senhor Presidente da Câmara com outras Entidades, mais concretamente, sobre alguns dos objetivos e resultados mais significativos dessas reuniões, designadamente da reunião havida com o Senhor Ministro do Ambiente.

Por último, gostaria de saber se já há novidades acerca do processo do contrato de reequilíbrio financeiro com a empresa Águas de Carrazeda, S.A. -----

----- **Tito Reis** aludindo à sugestão do membro, Otília Lage acrescentou alguns dados biográficos acerca do cidadão Manuel dos Santos Baptista, reforçando a ideia de ser apresentado à Mesa um voto de pesar.

Solicitou esclarecimento sobre o processo que envolve o Município de Carrazeda de Ansiães e a URBEANSIÃES, que alguns transmitem, em praça pública, que a Câmara Municipal não cumpre as suas obrigações financeiras enquanto Presidente dessa Associação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Antes de passar a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia propôs que à sugestão apresentada pelo membro Otilia Lage, complementada pelo membro Tito Reis, poderiam compaginar um envio de condolências à família enlutada e à Casa do Concelho de Carrazeda de Ansiães em Lisboa, dado que não deu entrada na mesa nenhuma proposta escrita de voto de pesar.

Colocada à consideração do Plenário, foi aprovado o envio de condolências à família enlutada e à Instituição Casa do Concelho de Carrazeda de Ansiães em Lisboa, onde o Carrazedense Manuel dos Santos Baptista foi fundador e Presidente. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal começou por desejar rápidas melhoras aos Presidentes de Junta, João Manuel Pinto, Manuel Aníbal Meireles e Jaime dos Santos Sil, conseqüente das intervenções cirúrgicas a que foram submetidos.

Aludindo às intervenções da Presidente da Junta de Freguesia de Pombal e do membro Otilia Lage relativamente ao projeto do Complexo Termal de S. Lourenço, informou que foi pedido parecer às Entidades competentes, tendo o parecer emitido pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente - sido desfavorável, invocando os afastamentos da área de proteção da Albufeira da Barragem de Foz-Tua, "numa faixa pouco significativa". Daí para cá, tem diligenciado um conjunto de iniciativas, reuniões com o senhor Ministro do Ambiente, com o senhor secretário de Estado do Ambiente e o responsável da APA do Norte, para que se possa encontrar uma solução conjunta para resolver este assunto.

Relativamente à questão do melhoramento dos acessos ao S. Lourenço, disse que o próximo Quadro Comunitário não contempla verbas para acessibilidades, ou seja, se a Câmara Municipal pretender requalificar estradas, terão que o fazer com fundos próprios. Por isso, há que tomar decisões: "avançamos primeiro com o melhoramento da estrada ou com a execução do Complexo Termal"? Acrescentou que existem outras preocupações, nomeadamente a falta de água e a inexistência de saneamento para o Balneário e para o Aldeamento.

Quanto ao estado de degradação das casas do S. Lourenço, informou que não é da competência da Câmara Municipal proceder à sua requalificação. A Câmara Municipal apenas poderá intervir, caso se verifique que as mesmas ameaçam ruir, pondo em perigo as pessoas e bens. Nesse caso a Câmara Municipal notificará os proprietários para procederem à execução das obras que ameaçam ruir.

Sobre o processo da empresa Águas de Carrazeda, remeteu para a informação dada em sessões anteriores, relativamente ao processo de reequilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão. Acrescentou que é um processo que demora o seu tempo, não é no sentido de o protelar, mas de o resolver com muito rigor e critério, dado o valor que envolve.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Relativamente ao pedido de esclarecimento acerca do processo que envolve a Câmara Municipal e a URBEANSIÃES - Associação para a Promoção e Acompanhamento do Urbanismo Comercial em Carrazeda de Ansiães, solicitado pelo membro Tito Reis, começou por dizer que é um assunto que está a decorrer nos tribunais e que oportunamente deverá aqui ser apresentado com mais profundidade. Começou por referir que esta Associação foi mal constituída, considerando que a Câmara Municipal deveria saber que, eventualmente, a Associação Comercial não seria capaz de assumir os encargos financeiros que lhes estavam a ser imputados, assim como, a Associação Comercial deveria acautelar que dificilmente poderia cumprir tais obrigações. No que diz respeito ao compromisso com as funcionárias e também para a execução de algumas atividades a que se candidataram, houve algumas que não foram financiadas a cem por cento e outras, ainda que o tivessem sido, a taxa de execução foi inferior ao espectável, pelo que diminuiu o financiamento. Tudo isto e muito mais, provocou um desequilíbrio na URBEANSIÃES.

Quando tomou posse, foi informado pelas funcionárias da URBEANSIÃES que tinham salários em atraso e que a situação financeira da Associação era má. Nessa altura, o passivo da URBEANSIÃES rondava os cento e cinquenta mil euros, sem que ninguém o tivesse informado desta situação. Possivelmente, alguém usou de má-fé. Porque, se lhe tivessem dado conhecimento, a URBEANSIÃES terminava logo ali. Prosseguiu dizendo que Câmara Municipal sempre cumpriu com as suas obrigações na parte que lhe cabia nas ações e candidaturas que a URBEANSIÃES fez ao QREN. Reafirmou que a Câmara Municipal sempre cumpriu, a URBEANSIÃES é que teve sempre má gestão, nunca foi gerida de uma forma transparente e responsável. Para terminar informou que a sua responsabilidade neste processo é relativa, conforme o instituído nos estatutos, uma vez que, conforme pedido, delegou as competências no Diretor Executivo da URBEANSIÃES. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar, dado que o Senhor Presidente da Câmara na intervenção de resposta às questões que lhe foram formuladas, além desses esclarecimentos desenvolveu outros relativos à atividade municipal do ponto 2.1 da ordem do dia. -----

----- Usou da palavra o membro António Oliveira Santos dizendo que, relativamente à sua intervenção na sessão anterior, acerca da cedência das vigas à Associação de Codeçais, está satisfeito, porque as vigas já foram colocadas no lugar devido.

Aproveitou para lembrar que dado que a freguesia de Pereiros também faz parte do Vale do Tua, gostaria que, à semelhança de outras freguesias, fosse contemplada com obras de requalificação e beneficiação da Igreja de Pereiros e a estrada de ligação a Codeçais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Em resposta à intervenção anterior, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que a gestão da verba de um milhão e meio de euros destinados à valorização patrimonial, no âmbito da construção da Barragem do Tua, nos cinco municípios que compõem o Vale do Tua, é da Direção Regional da Cultura do Norte.

Relativamente à intervenção da Igreja Paroquial de Pereiros, lembrou que, à semelhança do ano anterior, irá ser formalizado um protocolo entre o Município e a Unidade Pastoral de Ansiães da Diocese de Bragança, que contempla sessenta mil euros destinados ao restauro do património religioso, cabendo à Unidade Pastoral de Ansiães indicar quais as Igrejas a intervencionar. -----

----- Solicitou o uso da palavra o membro **Tito Reis**, para questionar o Senhor Presidente da Câmara acerca das responsabilidades que cabe ao Município e à Diocese, no âmbito do protocolo a celebrar destinado ao restauro do património religioso. Disse ser um defensor desse património, mas, entende que não se pode prejudicar outro património concelhio, nomeadamente o Castelo de Ansiães, uma vez que o dinheiro não chega para tudo. -----

----- Para concluir este período, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que como forma de intervencionar o património religioso, o Município de Carrazeda de Ansiães estabelece com a Diocese de Bragança um protocolo que é operacionalizado através da Unidade Pastoral de Ansiães. Cabe ao Município a transferência da verba de sessenta mil euros e à Diocese de Bragança cabe facultar o acesso às Igrejas de interesse arquitetónico e turístico, a incluir nos circuitos turísticos para proferir palestras, eventos de índole cultural e religioso, nomeadamente música medieval, canto gregoriano e outros.

Relativamente à valorização do património no âmbito da construção da Barragem de Foz Tua, informou que quem gere este protocolo é a Direção Regional de Cultura do Norte. No entanto, foi ele que pediu à Senhora Diretora Regional, Arquiteta Paula Silva a intervenção da Igreja de Lavandeira. É património classificado e que tem que ser preservado urgentemente, porque tem infiltrações na cobertura e fissuras nas paredes criando alguma destabilização do próprio edifício. Igualmente, neste âmbito, informou que o Castelo de Ansiães vai continuar a ser intervencionado, nomeadamente irá ser colocado um sistema para impedir a entrada de veículos, evitando assim possíveis furtos, será feita a requalificação das construções existentes na entrada do Castelo, o melhoramento do Centro de Receção dotando-o de instalações sanitárias e espera que, com a colaboração da EDP, se faça o abastecimento de eletricidade ao mesmo.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

-----Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, nomeadamente sobre as reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local - tratou de assuntos relacionados com o projeto do Complexo Termal das Caldas de S. Lourenço e do corredor de transporte das linhas de muita alta tensão de Foz Tua para a subestação de Armamar;

Com sua Excelência o Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - tratou de assuntos relacionados com o Parque Eólico de Moncorvo / Carrazeda de Ansiães e o do corredor de transporte das linhas de muita alta tensão de Foz Tua para a subestação de Armamar;

Na CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - tratou de assuntos relacionados com a requalificação da aldeia de Foz Tua e a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães;

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - tratou de assuntos relacionados com:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- O Pacto dos Autarcas: assuntos relacionados com a energia sustentável, redução de 23% de consumo de energia e redução de pelo menos 20% de CO2;
- A participação da Câmara Municipal na Feira Internacional do Turismo (BTL) em Lisboa;
- A mobilidade em territórios de baixa densidade populacional;
- A plataforma de acolhimento empresarial e do protocolo com o Porto Canal de marketing territorial para a produção e divulgação de vídeos promocionais do território da CIMDOURO;

Com a Direção Regional da Cultura do Norte - tratou de assuntos relacionados com:

- A requalificação da aldeia de Foz Tua;
- A Pavimentação do Caminho de ligação de Pinhal do Douro a Coleja e a ligação da estrada de Coleja à Rota do Douro;
- O abastecimento de energia elétrica para o Castelo de Ansiães;
- O projeto de recuperação e valorização do património, mais concretamente a intervenção na Igreja da Lavadeira;

Na Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana - tratou de assuntos relacionados com a instalação da rede hi-fi nos edifícios municipais, alteração do novo Site do Município e instalação do novo equipamento de registo de assiduidade. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2014.11.28.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2014 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O Relatório foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 "FREGUESIA DE MARZAGÃO / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-02-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Com vista à deliberação sobre esta e as propostas que se seguem relativas a pedidos de apoio financeiro às Juntas de Freguesia, o **Presidente da Câmara** com base na informação jurídica e técnica dos Serviços explicou a razão de submeter estes pedidos à Assembleia Municipal. -----

----- Ausentou-se, por motivo de reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, o **Presidente da Câmara Municipal**, ocupando o lugar a **Vice-presidente da Câmara Municipal**, Adalgisa Barata. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor máximo de € 10.000,00 à Freguesia de Marzagão, para efeitos de aquisição de mobiliário para a Escola do 1.º Ciclo de Marzagão. -----

(Aprovado em minuta)

2.6 "FREGUESIA DE FONTELONGA / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-02-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor máximo de € 15.000,00 à Freguesia de Fontelonga, para efeitos da construção da casa mortuária de Fontelonga. -----

(Aprovado em minuta)

2.7 "FREGUESIA DE VILARINHO DA CASTANHEIRA / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-02-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Otilia Lage** usou da palavra para dizer que iria votar contra, não propriamente a proposta e o projeto de intervenção da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, mas sobretudo por causa do valor solicitado, comparativamente com as restantes Juntas de Freguesia. Entende que há uma discrepância muito grande e numa situação de dificuldades financeiras da Câmara Municipal, dever-se-ia, no seu ponto de vista, avançar com decisões de maior equilíbrio. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte e dois votos a favor e três votos contra dos membros: **Otilia Lage**,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Elsa Samões e António Santos, verificando-se, neste momento, a existência de quatro faltas, num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor máximo de € 25.000,00 à Freguesia de Vilarinho da Castanheira, para efeitos de realização de obras de beneficiação dos moinhos. (Aprovado em minuta)

----- Os membros, Otilia Lage, Elsa Samões e António Santos, apresentaram a declaração de voto, que se transcreve: *"Embora subscrevendo o interesse da iniciativa proposta pela Junta de Freguesia do Vilarinho, vota-se contra o valor quantitativo proposto porque é superior e discrepante em relação às restantes freguesias e por se entender que numa situação de dificuldades financeiras do Município, mais se justifica um mais justo equilíbrio dos subsídios a atribuir às freguesias do concelho"*. -----

2.8 "FREGUESIA DE PEREIROIS / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-02-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor máximo de € 6.000,00 à Freguesia de Pereiros, para efeitos da realização de obras de beneficiação do edifício da sede da Freguesia. -----

(Aprovado em minuta)

2.9 "UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAVANDEIRA, BEIRA GRANDE E SELORES / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-02-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor máximo de € 28.000,00 (€ 18.000,00 para efeitos da ampliação do cemitério de Beira Grande e € 10.000,00 para obras de beneficiação do edifício da antiga sede de Freguesia de Selores), à União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

(Aprovado em minuta)

2.10 "FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-02-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

9
A

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor máximo de € 15.000,00 à Freguesia de Pinhal do Norte, para efeitos da realização de obras de ampliação do cemitério de Pinhal do Norte. -----

(Aprovado em minuta)

2.11 "SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL / PROPOSTA PARA SÓCIO EXTRAORDINÁRIO" (DELIBERAÇÃO)

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-02-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, a Vice-Presidente da Câmara, Adalgisa Barata referiu que toda a informação está vertida no documento enviado, pelo que nada mais há a acrescentar. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade, verificando-se a existência de quatro faltas, num total de vinte nove membros, aprovar que o Município se constitua como Sócio Extraordinário da Entidade em referência, mediante o pagamento anual de € 500,00. -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.12 "CARREIRAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS / PEDIDO DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA" (Conhecimento)

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Tito Reis** alertou a Assembleia e o Executivo Municipal para uma reflexão séria sobre este assunto e tomar as medidas necessárias tendentes a acautelar estes serviços públicos. Atualmente há ligações do transporte rodoviário e ferroviário que não coincidem. Entende que deveria ser tomada uma posição e dela dar conhecimento a todas as Assembleias Municipais do Douro Superior e à CIMDOURO, de forma a acautelar estes serviços públicos, indispensáveis a toda a população do concelho. -----

----- No uso da palavra a **Vice-Presidente da Câmara, Adalgisa Barata** informou que foi dada garantia pelo representante da Empresa de Camionagem Santos, a adequação aos horários do transporte público rodoviário com o transporte ferroviário. Foi uma das preocupações do executivo, a incluir na proposta de acordo, melhorar a acessibilidade de ligação nos transportes públicos já citados. -----

----- O **Presidente da Mesa** complementou dizendo que o acordo terá a vigência de um ano e que será reavaliado em dezembro do corrente ano. Também refere o contrato que deve ser dado conhecimento à Assembleia Municipal, ao Instituto de Mobilidade e dos Transportes e à CIMDOURO. Assim, sugere que todos terão que estar atentos para a situação e fazer-se uma futura avaliação para se verificar, se, se deve ou não tomar uma posição. -----

----- **Otilia Lage** aludindo às intervenções anteriores, usou da palavra para lembrar que, de facto, é muito importante estar-se atento a esta possibilidade de interconexão dos transportes rodoviários com os ferroviários, tendo em conta que a própria CP e outras empresas que gerem os transportes ferroviários, têm vindo a suprir horários dos comboios e estações, propondo-se continuar a fazê-lo, designadamente interromper o comboio de Pinhão ao Tua. "É uma questão que nos deve preocupar e manter-nos atentos à situação de resolução do problema dos transportes no concelho", afirmou.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Por último, solicitou informação acerca do ponto de situação do projeto "Construção da Estação Rodoviária", considerando de extrema necessidade essa construção. -----

----- Gilberto Ferraz questionou se neste ponto não está a ser descorado o problema das condições de segurança dos autocarros. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia disse ser uma questão relevante e, haverá, com certeza, entidades responsáveis pela fiscalização desses veículos. Porém, não é de descorar que haja verificação e se o caso o aconselhar que seja denunciado às entidades competentes.-----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra à Vice-presidente da Câmara para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- No uso da palavra a Vice-presidente da Câmara informou que o projeto para a construção da Estação de Camionagem está a ser elaborado por um Gabinete de Arquitetura.

Quanto à questão de verificação do estado de conservação dos veículos de transportes públicos, disse ser, também, uma preocupação do executivo e nomeadamente os transportes escolares estão incluídos no processo de certificação no âmbito da gestão da qualidade dos serviços do Município. Há uma fiscalização e verificação surpresa de todo o processo de transporte. -----

----- Solicitou o uso da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Pedro Correia para mostrar o seu desagrado em relação à votação que mereceu o ponto 2.7 da ordem de trabalhos, relativamente ao valor do pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira e ao mesmo tempo prestar alguns esclarecimentos. Enumerou e explicou algumas das necessidades mais prementes a precisarem de ser intervencionadas, nomeadamente os acessos e a requalificação dos moinhos e o projeto que prevê candidatar para esse local, a criação de um parque temático sobre o tema "O Ciclo do Pão". -----

----- Otilia Lage usou da palavra para explicitar um pouco melhor a sua intervenção sobre a declaração de voto: Referiu que subscrevia e louvava a iniciativa da junta de Freguesia de Vilarinho tal como foi apresentada. Não votou contra o Presidente da Junta nem contra a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Freguesia. Na sua declaração, precisou bem qual era o sentido do seu voto contra. Reafirmou que não tem absolutamente nada de pessoal, não está nos seus princípios nem no seu posicionamento, inclusive, ao nível político, mas pugnar pela equidade e pela justiça distributiva. -----

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Concluída a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia, nos termos do n.º 1 do artigo 21 e do artigo 24.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal, declarou aberto o período destinado à intervenção do público. -----

----- Não houve intervenção do Público. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de quatro faltas, num total de vinte e nove membros, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo dezasseis horas e vinte e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----



Manuel João Ferreira

